

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2006.

Concede o Título de Cidadania Honorária a Senhora Neuzani das Graças Soares Branquinho.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense a Senhora Neuzani das Graças Soares Branquinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí (MG), especialmente por sua notável contribuição social em nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de outubro de 2006, 62º da Instalação do Município.

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS – PL  
Vice-Presidente

## **Exposição dos Motivos**

O projeto sob comento, busca conceder a Digníssima Neuzani da Graças Soares Branquinho, o Título de Cidadania Honorária Unaiense por sua notável contribuição social em nossa cidade.

Julgamos ser a presente homenagem um reconhecimento ao carinho, dedicação, profissionalismo que a Ilustríssima Senhora Neuzani das Graças Soares Branquinho, vem prestando à nossa cidade, exercendo suas atividades de forma séria e profissional, além de atuar efetivamente em várias atividades sociais, tais como: Sócia fundadora e primeira presidente da Associação dos Profissionais da Educação do Noroeste Mineiro (Aprenom); Vicentina atuante onde participa da conferência Sagrada Família; Membro da Casa da Amizade Marlene Vieira Coelho, onde foi presidente em julho de 1985 a julho de 1986; Presidente do Colegiado de Diretor.

A homenageada é natural de Santa Rosa da Serra (MG), filha de Burnival Lourenço Soares e Maria Vitória Soares, é Educadora nessa cidade, se aprimorou em vários cursos de sua área de atuação, aperfeiçoando, dessa forma, o seu conhecimento.

A concessão do presente Diploma faz justiça a ilustre outorgada, pela sua responsabilidade à de suas atividades e por sua participação ativa e efetiva nos diversos segmentos da sociedade.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Currículo da homenageada, fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades, onde se verifica ricas informações.

São pelas razões retromencionadas, que este Signatário espera contar com o respaldo dos Eméritos Pares desta Egrégia Casa Legislativa, para a aprovação de presente propositivo.

Unaí, 26 de outubro de 2006; 62º da Instalação do Município.

**VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS - PL**  
**Vice-Presidente**

